



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR  
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

Fixada a redação final  
com a proposta de  
fusão a apresentada  
pelo plenário.

11.7.2018

*[Handwritten signature]*

Informação n.º 187/DAPLEN/2018

29 de junho

**Assunto:** Resoluções aprovadas sobre nova ala pediátrica do Hospital de S. João, no Porto

Em analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, com as devidas adaptações, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, junta-se os textos, só agora finalizados em face do volume de redações finais existentes nesta divisão, das



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR**  
**DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO**

resoluções a seguir identificadas, aprovadas a 4 de maio de 2018, para subseqüente envio a S. Ex.ª o Presidente da Comissão de Saúde. (9.ª).

Projeto de Resolução n.º 1496/XIII/3.ª (BE) – Pelo desbloqueio imediato de verbas para o projeto da unidade pediátrica do Hospital S. João

Projeto de Resolução n.º 1504/XIII/3.ª (CDS-PP) – Recomenda ao Governo que proceda à autorização imediata para a abertura do concurso público para a realização da obra de construção do novo centro pediátrico do Hospital de São João, no Porto, bem como à libertação da verba total necessária para o efeito, e que dê cumprimento à Resolução da Assembleia da República n.º 23/2018 que “Recomenda ao Governo a implementação de medidas de proteção e apoio aos menores portadores de doença oncológica e aos seus cuidadores.

Projeto de Resolução n.º 1509/XIII/3.ª (PSD) – Recomenda ao Governo que desbloqueie imediatamente as verbas necessárias à construção da nova ala pediátrica do Centro Hospitalar de S. João, no Porto, e que dê cumprimento à Resolução da Assembleia da República n.º 26/2018, de 23 de janeiro, que recomenda ao Governo que adote medidas para reforçar o apoio às crianças e jovens com cancro

Para além dos textos das iniciativas acima identificadas, nos quais foi incluída a fórmula inicial, em conformidade com o previsto na lei formulário, e demais elementos formais, bem como algumas sugestões para aperfeiçoamento de redação, que se encontram devidamente assinaladas, a amarelo, nas mesmas, junta-se também, em face da similitude da matéria em causa, uma proposta fusão, colocando-se esta proposta à consideração da Comissão com vista à possibilidade de se produzir uma única resolução.

À consideração superior,

A assessora parlamentar,  
Maria Nunes de Carvalho

## **RESOLUÇÃO N.º /2018**

### **Recomenda ao Governo a abertura imediata do concurso público para construção do novo centro pediátrico do Hospital de São João, no Porto**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

1 - Proceda à abertura imediata do concurso público para a construção do novo centro pediátrico do Hospital de São João, no Porto, bem como ao desbloqueio da verba já protocolada para o efeito, para que possam ser melhoradas as condições em que são feitos os tratamentos e os internamentos de crianças nesta unidade hospitalar.

2- Cumpra a Resolução da Assembleia da República n.º 23/2018, de 30 de janeiro, que recomenda ao Governo a implementação de medidas de proteção e apoio aos menores portadores de doença oncológica e aos seus cuidadores, e a Resolução da Assembleia da República n.º 26/2018, de 30 de janeiro, que recomenda ao Governo que adote medidas para reforçar o apoio às crianças e jovens com cancro.

Aprovada em 4 de maio de 2018

**O VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
(EM SUBSTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA)**

(Jorge Lacão)



**RESOLUÇÃO N.º /2018**

**Recomenda ao Governo o desbloqueio das verbas protocoladas para o projeto da unidade pediátrica do Hospital São João, no Porto**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo o desbloqueio e disponibilização imediata das verbas já protocoladas para o projeto da unidade pediátrica do Hospital São João, melhorando as condições em que são feitos os tratamentos e os internamentos das crianças nesta unidade hospitalar.

Aprovada em 4 de maio de 2018

**O VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
(EM SUBSTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA)**

(Jorge Lacão)



## RESOLUÇÃO N.º /2018

### **Recomenda ao Governo a abertura imediata do concurso público para construção do novo centro pediátrico do Hospital de São João, no Porto**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1- **Proceda** à abertura imediata do concurso público para a construção do novo centro pediátrico do Hospital de São João, no Porto, bem como ao **desbloqueio** da verba necessária para o efeito.
- 2- **Cumpra** a Resolução da Assembleia da República n.º 23/2018, de 30 de janeiro, que recomenda ao Governo a implementação de medidas de proteção e apoio aos menores portadores de doença oncológica e aos seus cuidadores.

Aprovada em 4 de maio de 2018

O VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
(EM SUBSTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA)

(Jorge Lacão)



## **RESOLUÇÃO N.º /2018**

### **Recomenda ao Governo a construção da nova ala pediátrica do Centro Hospitalar de São João, no Porto**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1- **Desbloqueie de imediato** as verbas necessárias à construção da nova ala pediátrica do Centro Hospitalar de São João, no Porto.
- 2- Cumpra a Resolução da Assembleia da República n.º 26/2018, de **30** de janeiro, que recomenda ao Governo que adote medidas para reforçar o apoio às crianças e jovens com cancro.

Aprovada em 4 de maio de 2018

**O VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
(EM SUBSTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA)**

(Jorge Lacão)

